



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.469/2015

CANCELA E AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 3.100 e 2.107/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:


RESP	NOME	CARGO	A partir de:
03814	ARY BRITO DE SOUZA	Medico Especialista	01/02/2015

Art. 2º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo no período mencionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO:
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	Medico Especialista	02/02 a 31/05/2015	100% da jornal normal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de janeiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 07/02/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 09/02/2015 à dia 19/02/2015